



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

EDITAL Nº 023/2022.

**DIVULGA O GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 02 (duas) vagas e cadastro reserva para o cargo de Motorista mediante as condições estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO o item 1.13 do Edital nº 020/2022 do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista;

1. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA:

Questão	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa
1)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
2)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
3)	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
4)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
5)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
6)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
7)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
8)	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
9)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
10)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()

1.1-O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 -Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos após a data do cronograma.

2.2 -O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural e site www.cristal.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Cristal.

2.3-As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão nomeada através da Portaria nº 17.548/2022 juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
Cristal, 13 de maio de 2022.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário da SMARH**